

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): José Arnaldo Fernandes de Lima

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 221.066.028.088

Registro nº: 7-4.015

Livro nº: 2-L

Folhas nº: 16

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2889+6,13 a 2900+0,00 LD e LE

Km:

Zona:  Rural

Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: MG

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 750.000,00m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 8.567,91 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado:

R\$ 0,16 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio

R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT

m<sup>2</sup>

Total:

R\$

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.370,87

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total

R\$ 1.370,87

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 8.567,91 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2889+6,13 a 2900+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.428,8663 e E=378.361,9599, daí com o AZ=187°31'20" , e percorrendo uma distância de 20,23 m, no alinhamento de divisa com a área de Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°56'56" e percorrendo uma distância de 210,85 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=178°56'56" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=268°56'56" e percorrendo uma distância de 3,62 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 44,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Andréia Silva do Nascimento, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=88°56'56" e percorrendo uma distância de 213,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=187°31'20" e percorrendo uma distância de 20,22 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.370,87 (hum mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>